



ATA Nº. 17/2022

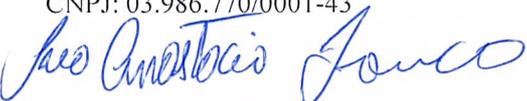
Pregão Nº. 58/2022 – Forma Presencial

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 119/2022, para procederem às
3 atividades pertinentes ao Pregão nº. 58/2022 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o Registro
4 de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, compreendendo montagem e
5 conserto de pneus de caminhões, ônibus e máquinas pesadas, pelo período de 2 meses, mediante as condições estabelecidas no
6 Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal, no Diário Oficial
7 eletrônico do Município de Céu Azul, no Diário oficial do Estado do Paraná, no jornal impresso de grande circulação local e
8 regional Jornal O Paraná, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no site de internet da Prefeitura
9 Municipal de Céu Azul no Dia. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal
10 (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam
11 recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Eleandro Gugel 02403947989, CNPJ: 20.118.256/0001-05; Ivo Anastácio
12 Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43; Everton Luiz Stocco, CNPJ: 10.570.397/0001-00; Aberta a sessão pública, iniciando
13 o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s)
14 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s)
15 empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Ivo Anastácio
16 Franco, CNPJ: 03.986.770/0001-43, representada pelo Sr. Ivo Anastácio Franco, que apresentou declaração de Microempresa e
17 empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s)
18 os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final
19 da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica
20 dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a
21 abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e
22 equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s)
23 valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado
24 ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta
25 em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s)
26 licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a
27 análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s)
28 empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s)
29 vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es).
30 Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento
31 ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria
32 apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram)
33 interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei
34 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos
35 relativos ao Pregão 58/2022, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de
36 edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s)
37 ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s)
38 representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores,
39 sendo: Ivo Anastácio Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43, nos itens nº 01 e 02. Conforme histórico do pregão em
40 anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata,
41 atestam sua participação e colaboração no certame.

42 
43 Douglas de Mattia
Pregoeiro


Juraci Gallon
Equipe Apoio

44 Ivo Anastácio Franco – ME
45 CNPJ: 03.986.770/0001-43





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 132/2022 Nº. PREGÃO: 58/2022

DATA: 06/06/2022 HORA: 8:30

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, compreendendo montagem e conserto de pneus de caminhões, ônibus e maquinas pesadas, pelo período de 2 meses

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Juraci Gallon
0
0

FORNECEDORES: Ivo Anastácio Franco, CNPJ: 03.986.770/0001-43, representada pelo Sr. Ivo Anastácio Franco, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de
0
0
0
0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivo	0	0	0	0
1	220,00	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de grande porte - caminhões e ônibus	46,40 *	*	*	*	*
			45,00				

4,64
51,04

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivo	0,00	0,00	0,00	0,00
2	200,00	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de máquinas rodoviárias e agrícolas - pá carregadeiras, patrola, rolo retro-escavadeira	115,00 *	*	*	*	*
			114,00				

11,50
126,50